

Ata AGE realizada no dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e dezoito, as 15h00, à Rua: XV de Novembro, 163, Marília, SP — Categoria Profissional “Empregados em Empresas de Asseio e Conservação — Limpeza Urbana”.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em vinte e seis de Janeiro de dois mil e dezoito, às 15h00, em segunda convocação, na cidade de Marília, SP, à Rua: XV de Novembro, 163, teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária, legalmente e previamente convocada através de Edital de Convocação publicado no “Jornal da Manhã” do dia 23 de Janeiro de dois mil e dezoito, dos integrantes da categoria profissional de “Empregados em Empresas de Asseio e Conservação — Limpeza Urbana”, associados e não associados da Entidade Sindical Profissional. Antes de abrir os trabalhos, o Presidente do Sindicato, Sr. Osmar Munis, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação dos trabalhadores nas assembleias e reuniões do sindicato. Dito isso, declarou aberto os trabalhos, salientando também tratar-se de um trabalhador, e que entende as dificuldades vividas por todos os trabalhadores. Colocou o Sindicato a disposição de todos, bem como afirmou sobre a necessidade de união entre todos os trabalhadores, e entre os trabalhadores e o sindicato, para que as conquistas sejam possíveis de serem alcançadas. Explicou também sobre o novo formato das Assembleias itinerantes iniciadas em 2016, explicando uma nova forma de atuar, buscando a transparência e indo até os trabalhadores. A decisão da diretoria em introduzir esta nova forma de assembleia traz novas oportunidades de ouvir o trabalhador e entender suas necessidades, além é claro de dar muito mais sustentabilidade as decisões tomadas nestas assembleias. Informou ainda que foram realizados contatos/agendamentos de horário no mesmo dia da realização da assembleia na sede do sindicato, junto às empresas do segmento em nossa região, criando a oportunidade para que mais trabalhadores pudessem participar, conhecer o sindicato, seus números, o trabalho desenvolvido e o mais importante, opinarem e participarem das decisões e do destino da Entidade. Dessa forma foram realizadas reuniões nas sedes (pátios) das empresas Macchione na cidade de Garça, SP, Monte Azul na cidade de Marília, SP e também MROver na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, SP, a fim de discutir os itens constantes do edital, com a quantidade de trabalhadores que lá se encontravam após prévio aviso já agendado anteriormente junto aos mesmos. Ato contínuo, esclareceu sobre o assunto a ser tratado, fazendo a composição da mesa dos trabalhos e permanecendo com esta composição em todas as demais reuniões realizadas, com dois membros, sendo indicado e referendados, entre os presentes, ele próprio, Osmar Munis para presidir, e para secretariar Junior Rodrigues dos Santos, funcionário da entidade sindical, iniciados os trabalhos o secretário procedeu a leitura das seguintes Ordens do Dia: A) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior. Tendo a mesma sido aprovada. Na sequência passou a seguinte ordem do dia: B) Apresentação, discussão e aprovação sobre a fixação de proposta para o reajuste salarial da categoria de Empregados em Empresas de Asseio e Conservação Limpeza Urbana, bem como demais itens da pauta. A seguir usaram a palavra diversos companheiros, fazendo uma análise da atual conjuntura e afinal foi proposto que se aprovasse a pauta de reivindicações da seguinte forma: Reajuste dos salários e salários funcionais bem como nos benefícios (tíquete refeição e vale alimentação), deverão ser reajustados, em 01 de março de 2018, pela variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor — IBGE), ou outro índice similar, caso o INPC deixe de existir, no período de 01/03/17 a 29/02/18, a incidir sobre os salários pagos em 01 de março de 2018; (Índice acumulado 12/2017 – 2,07%) Aumento Real de 5% (cinco por cento) sobre salários e pisos salariais reajustados; Garantia de recebimento do vale refeição e/ou vale alimentação em casos de afastamento por motivo de doença e/ou acidente de trabalho por todo o período de afastamento; Convênio Médico e Hospitalar, extensivo aos familiares, sem ônus para o empregado; Duração semanal de trabalho de 36 (trinta e seis) horas, assegurados 2 (dois) DSR's sem redução de salário; Valor do adicional de hora extra fixado a 100%; Fornecimento gratuitamente a todos os empregados de desjejum com composição mínima de café, leite e pão com manteiga; Inclusão de Cláusula de Folga compensatória que não seja coincidente com feriado; Fixação de prazo de 10 (dez) dias, a contar da rescisão contratual para que as empresas efetuem a homologação do TRCT e entreguem a Comunicação de Dispensa do Seguro Desemprego, quando devido, sob pena de pagamento de multa de 1 (um) salário do empregado a ser paga ao mesmo. A baixa na CTPS deverá ser efetuada nos prazos previstos no artigo 477, 6º, da CLT, sob pena de a empresa incorrer na multa prevista nesta cláusula; Obrigatoriedade da empresa pela higienização de uniformes dos empregados em áreas sujeitas a contaminação/insalubridade; Fixação do valor do PPR/PRL equivalente a 02 (dois) pisos salariais do coletor para todos os trabalhadores operacionais; Adicional de Periculosidade para empregados em locais onde há manipulação de resíduos químicos e hospitalares; Adicional de Insalubridade em grau máximo para funções operacionais; Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva em vigor. Não Havendo outra proposta

O Sr. Presidente coloca em votação a proposta apresentada, tendo a mesma sido aprovada. A seguir o Sr. Presidente passou a seguinte ordem do dia: C) Discussão e aprovação das condições em que haverá paralização coletiva caso a categoria econômica se recuse a discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada. Tendo a mesma sido aprovada na forma em que se encontra. A seguir o Sr. Presidente coloca em discussão o quarto item do dia: D) decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter permanente e de forma itinerante até o final do processo de negociação. Feita a votação, foi a mesma aprovada; Dando sequência passou-se ao seguinte item do dia: E) concessão de poderes a diretoria do sindicato para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio coletivo se for o caso. Feita a votação, foi a mesma aprovada. A seguir o Sr. Presidente passou ao seguinte item do dia: F) Discussão e deliberação sobre os percentuais para o desconto em folha de pagamento dos abrangidos pela norma coletiva das contribuições assistenciais, art. 513, "e" da CLT, inclusive a forma e prazo para oposição dos integrantes da categoria. Após a manifestação de alguns companheiros ficou determinado que se mantivesse como está, qual seja o desconto de 2% (dois por cento) do salário base, mensalmente, limitado o desconto a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por empregado. O trabalhador poderá se opor ao desconto, devendo para isso comparecer a secretária da sede ou sub-sedes do sindicato, a qualquer tempo, no horário das 09h às 17h munido de carta de próprio punho. A seguir o Sr. Presidente passou ao seguinte e último item do dia: G) Outros assuntos de interesse da categoria. Nada mais havendo a se tratar e votada a ordem do dia, foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi por mim, Junior Rodrigues Dos Santos, lavrada e que após lida e aprovada passo a assinar.



Osmar Munis

Diretor/Presidente



Junior Rodrigues dos Santos

Secretario